

## **AGRONEGÓCIO VERSUS AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA: tendências das políticas sociais contemporâneas**

### **RESUMO**

As reflexões seguintes problematizarão as políticas sociais voltadas para as populações camponesas, particularizando os recursos destinados pelo Estado brasileiro tanto para a produção do empresariado rural quanto para a da agricultura familiar no período dos governos autodeclarados democráticos populares, bem como após o golpe de 2017. A partir de pesquisa documental, onde levantamos as previsões orçamentárias e execuções do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, bem como do Ministério de Desenvolvimento Agrário, sinalizamos algumas tendências e formas de apropriação do capital do fundo público. Também observamos quão díspares são os destinos orçamentários do Estado brasileiro para o agronegócio e para a agricultura familiar/camponesa.

**Palavras-Chave:** Agronegócio; Fundo Público; Agricultura Camponesa; Políticas Sociais.

### **INTRODUÇÃO**

É sabido por nós que o Estado brasileiro se constituiu sob o suor e o sangue dos povos originários/índigenas e negros de África, escravizados. Essa população trabalhadora foi a principal responsável pela produção da nascente economia capitalista das metrópoles europeias. A acumulação primitiva<sup>1</sup> levada a cabo pela burguesia do século XVI expropriou, explorou o território e os povos do campo de toda América Latina. Em princípio as especiarias, depois o açúcar, seguindo temos o primeiro ciclo da mineração e tantos outros ciclos demandados pelos países que na contemporaneidade centralizam a economia mundial.

Essa formação sócio econômica e territorial brasileira instaurou um processo de luta de

---

<sup>1</sup> Presente no Capítulo XXIV do Livro 1, O Capital, Marx nos afirma que a origem do modo de produção capitalista deveu-se a um violento processo de separação do povo camponês da terra e dos seus meios de trabalho e de expropriação desses, tendo consequência o surgimento do proletariado, de uma massa de camponeses sem terra e trabalho, dando origem às primeiras formas de acumulação por parte da burguesia nascente que é a base do capitalismo que temos hoje.

classes entre proprietários da terra e “deserdados” da terra. Esses conflitos sócio territoriais foram regras neste país. No processo de compreensão destas relações e considerando a herança colonial brasileira, Porto-Gonçalves (2006) categoriza essas determinações como “sistema – mundo moderno colonial”. Para esse autor é fundamental compreendermos a condição de país colonizado cujas terras inicialmente foram divididas em sesmarias, onde as grandes extensões ficavam sob a administração de um donatário, uma pessoa enviada pela coroa portuguesa.

Aí encontramos a origem dos latifúndios e o desenvolvimento do capitalismo no Brasil que fora realizado a partir dessa concentração fundiária. Oliveira e Faria (2016) afirmam que a terra é uma mercadoria que se distingue de todas outras, haja vista essa não ser fruto do trabalho. Ainda a partir dos mesmos autores, a terra é uma mercadoria que não circula, “(...) em seu lugar circula o seu representante, o título de propriedade”. Todas as mercadorias se realizam a partir da sua utilidade e utilização, “(...) de quem as possui e usa”. “(...) Nas outras mercadorias, o ter é condição do usar e o usar é a realização do ter”. (OLIVEIRA apud MARTINS, 1986, p.32-33).

A concessão de sesmarias cessa em 1822 e em 1850 temos a Lei de Terras. Essa consolida a terra como mercadoria. Nas palavras de Martins (1980) “tornou a terra cativa e o trabalho livre”. Subjaz neste momento a gênese da primeira intervenção do Estado voltada para a população do campo, apesar de que a maioria da população continuou sem ter a propriedade da terra, permaneceu apenas com a posse.

Essas relações fizeram com que os conflitos agrários fossem regra neste país. Os quilombos talvez tenham sido a primeira forma de luta pela terra e território, além da resistência dos povos originários. Porém tivemos uma burguesia que atuou solidificando ainda mais a propriedade da terra. Os latifundiários não foram transformados em capitalistas, do contrário, os capitalistas industriais foram transformados em proprietários de terra. Oliveira (2001) afirma que o capitalismo desenvolvido neste país cria e recria o campesinato como um sujeito social dentro do próprio capitalismo. Esse que é, nas palavras do mesmo autor, “moderno no verso e atrasado no reverso”.

Após a Lei de Terra, é somente no período de ditadura brasileira que o Estado retomará intervenções voltadas para população camponesa. O Estatuto da Terra de 1964, pela primeira vez, apresenta proposta de reforma agrária para o país, bem como regulamenta ações voltadas para política agrícola. O Estatuto apresenta ações estatais tanto destinadas aos (às) trabalhadores (as) rurais quanto para os grandes proprietários de terra. Nesta mesma década o Estado instituiu por decreto o Plano Nacional de Reforma Agrária (1985) que objetivava efetivar o Estatuto da

Terra. Na década seguinte criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O Ministério do Desenvolvimento Agrário foi instituído somente nos anos 2000 e em 2003 foi aprovado o II Plano Nacional de Reforma Agrária.

O fato é que essa estrutura agrária ganha “novas” roupagens nos três últimos governos brasileiros, autodenominados democráticos e populares, com programas econômicos, sociais e políticos que impactam das mais variadas formas os territórios camponeses<sup>2</sup>. A era neoliberal abraçada pelos governos brasileiros desde os anos 80 tem aprofundado a precarização do trabalho e condição de sobrevivência das populações do campo.

Essas determinações históricas subsidiaram nossa compreensão sobre apropriação do fundo público por parte do capital (empresas agrárias) expressas pelo agronegócio e as tendências contemporâneas das políticas sociais.

### **Estado, Questão Agrária e Fundo Público**

Com Meszáros (2002), vimos que talvez a única estrutura que exerça “controle” sobre o sistema do capital seja o Estado moderno. “(...) o Estado moderno passa a existir, acima de tudo, para poder exercer o controle abrangente sobre as forças centrífugas insubmissas que emanam de unidades produtivas isoladas do capital, um sistema reprodutivo social antagonicamente estruturado”. (p.107)

Essa lógica do capital, cujas empresas transnacionais são as suas principais impulsionadoras vem modificando abruptamente os territórios camponeses, haja vista executarem suas políticas financeiras com o importante amparo dos estados nacionais. Sob essas tendências que o Estado brasileiro também vem operacionalizando as políticas sociais desde o final do século XX.

A simbiose de interesses entre a comunidade financeira e as autoridades econômicas governamentais se constitui em um elemento singular dessa nova época e parece ser a razão pela qual os países latino-americanos vêm conduzindo o processo de globalização centrado na dimensão financeira. (DUPAS, OLIVEIRA, 2005, p.32)

Desta forma, o agronegócio, os programas energéticos e de aceleração do crescimento no Brasil e outros, são exemplos fiéis dessa simbiose, que faz persistir nesse território “um quadro

---

<sup>2</sup> Entendemos por territórios camponeses os espaços cuja produção e reprodução tem como lugar de partida e de chegada o trabalho com/na terra/campo. Sendo os/as camponeses/as sujeitos/as sociais criados/as e recriados/as pelo modo de produção capitalista. (Oliveira, 2001). Iremos aprofundar. Diga que irá aprofundar isso depois da qualificação.

grave e crescente de miserabilidade de suas sociedades, incentivando indiretamente, a médio e longo prazo, parcelas crescentes da sociedade a utilizarem mecanismos alternativos de sociabilidade (...)” (DUPAS, OLIVEIRA apud DUPAS, 2004)

As crises do capital e os processos de modernização da agricultura observados desde os anos de 1970 tem alvejado as políticas sociais, principalmente dos países de economia dependente, com ações contra reformistas. Neste contexto os países que sequer viabilizaram o “Estado de Bem Estar Social”, aprofundam os retrocessos de investimentos nos direitos sociais para a classe trabalhadora.

Em consonância com Silva (2012) essas mudanças estão relacionadas com o grau de desenvolvimento do capital que alcançamos no final do século XX. “Ao fundir-se com o capital industrial altamente concentrado e centralizado, submete-o a sua dinâmica de atuação, na qual ganha destaque o capital fictício”. (p.214)

Ainda a partir das contribuições daquela autora, esse estágio do capitalismo também amplia as funções do Estado cujo orçamento público passa a ser cada vez mais destinado para a acumulação do capital.

O capitalismo com base nas finanças permite que o capital que porta juros, o capital feitiço, ao estender sua lógica para o Estado, por meio fundamentalmente da emissão de títulos da dívida pública, aproprie-se de parte do trabalho excedente constituído de forma de políticas sociais e ainda, por meio do crédito, se aproprie do trabalho necessário ao inserir a classe trabalhadora no circuito das finanças à custa do seu endividamento e também por meio dos fundos de pensão que operam com os rendimentos da classe trabalhadora para a capitalização do mercado financeiro. (SILVA, 2012, p. 216)

O fato é que esse projeto passa a se materializar a partir da década de 1980 com o Consenso de Washigton, como uma resposta da burguesia internacional à crise desse período. “[...] o corte dos gastos estatais é feito sob o argumento de escassez de recursos, de conter o déficit público ou, no caso do Brasil, de evitar nova inflação”. (Silva apud Behring, 2008). Destacamos que esses cortes são apenas das políticas que beneficiam a classe trabalhadora, afinal o “Estado é mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital”. (Silva apud Behring, 2008)

Desta forma fica nítido que nesta era neoliberal o Estado e o fundo público passam a compor o hall de produção e reprodução do capital, sendo as políticas sociais alvo deste investimento do capital financeiro.

Para as políticas agrárias no Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) tem sido o principal representante do Estado nas respostas dadas às necessidades dessa economia financeirizada, transnacional do agronegócio. Criado ainda no

período imperial, passou por diversas modificações e desde 2001 consolidou sua missão junto a “(...)gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor”.<sup>3</sup>

O Plano Agrícola e Pecuário (PAP) de 2006/2007 previu para “agricultura comercial” o montante de R\$ 50 bilhões, enquanto que para a agricultura familiar destinou R\$ 10 bilhões.<sup>4</sup> Essa disparidade de investimentos é constante desde a década de 1990 e durante todos os anos 2000.

O “Programa de Aplicação Efetiva de Recursos” safras 2002/2003 destinou uma média de R\$ 27 milhões para a agricultura empresarial e R\$ 2 milhões para agricultura familiar. Entre os anos de 2004/2005 uma média de R\$ 41 milhões para o agronegócio e R\$ 5 milhões para agricultura camponesa. Nos primeiros anos do governo Lula, 2006/2007, foram aplicados R\$ 46 milhões para o agronegócio e R\$ 10 milhões para agricultura familiar. Nos anos de 2009/2010 esses valores praticamente duplicam para o agronegócio, R\$ 86 milhões, seguindo de R\$ 11 milhões para agricultura familiar. Essa realidade se mantém por todos os outros anos e em 2014/2015, último ano de governo Lula, foram programados R\$ 156 milhões e R\$ 24 milhões, respectivamente.

Essas execuções orçamentárias do Estado brasileiro também são desiguais de acordo com as regiões do país, cujos investimentos são maiores para região sul, sudeste e centro oeste respectivamente. Também durante todos aqueles anos, inclusive durante os governos do partido dos trabalhadores, que em suas propagandas eleitorais tanto evidenciaram as outras regiões do país, os menores investimentos são para o norte e o nordeste.<sup>5</sup>

O mesmo documento do MAPA demonstra o destino da produção advinda do agronegócio, que vai quase que na sua totalidade para exportação, com predominância dos grãos e das carnes; também apresenta as toneladas de insumos consumidos pelo país para alcançar essa produção de commodities<sup>6</sup>. Esse consumo de agrotóxicos e fertilizantes teve elevados picos nos anos de 2014 e 2016.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em 12 de maio de 2018.

<sup>4</sup> Disponível em: <file:///C:/Users/Iara%20Fraga/Downloads/Plano%20Agricola%20e%20Pecuario%202006%202007.pdf>. Acesso em 12 de maio de 2018.

<sup>5</sup> Disponível em: <file:///C:/Users/Iara%20Fraga/Downloads/Estat%3%ADstic%20e%20Dados%20B%3%A1sicos%20de%20Economia%20Agr%3%ADcola%20-%20Fevereiro%20-%202015.pdf>. Acesso em 13 de maio de 2018.

<sup>6</sup> “A economista Amyra El Khalili define a comoditização da natureza como o processo que transforma um bem comum em bem privado. Uma matéria-prima se torna commodity após passar por um processo de padronização baseado em critérios impostos por multinacionais e governos”. (ZONTA; TROCATE, 2015, p. 41)

Destacamos ainda durante o primeiro mandato do governo Lula a criação do Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico (CDES), cuja finalidade era diversas organizações da sociedade civil decidir sobre os rumos da economia brasileira. Essas representações tanto do empresariado, quanto da classe trabalhadora, foram nomeadas pelo próprio presidente num exercício do “empresariamento da gestão participativa no interior do aparato estatal”. (GUIOT, 2015)

A maioria destas representações era da região sudeste e 11 conselheiros representavam o agronegócio; “[...] 6 empresários e prepostos da indústria de cana e álcool, 2 pecuaristas, 2 representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e 1 proprietário de empresa de fabricante de suco de laranja (Cutrale)”. (GUIOT, 2015, p.116-117). Esses representantes se entrelaçam a outros setores da economia e a pesquisa do mesmo autor também apresenta que esses empresários foram os principais beneficiários com grandes empréstimos do BNDES.

O atendimento às demandas do grande capital monopolista no Brasil foi uma marca registrada dos governos Lula da Silva. Isto não se refletiu somente em relação ao volume de recursos dados para sua reeleição de 2006 (evolução de R\$ 27,5 milhões para R\$ 75 milhões em 2006, ou seja, de 273%), mas também pelo fomento acelerado do processo de monopolização – via concentração e centralização do capital – impulsionado, por sua vez, pelas novas fusões e aquisições envolvendo BNDES e fundos públicos, partícipes do processo de transnacionalização do capital nativo e da criação e/ou refuncionalização de novas arenas no aparelho de Estado que passaram a abrigar grandes capitais, sejam nativos, internacionais ou associados, num processo de ampliação seletivamente burguesa do Estado, de que o CDES, é exemplo. (GUIOT, 2015, p. 155)

A Cutrale foi a segunda maior doadora para campanha do governo Lula, com o montante de R\$ 4 milhões de reais, a sexta maior foi a JBS-Friboi, com o valor de R\$ 2.502 milhões, ambas importantes empresas do agronegócio brasileiro. O CDES é exemplo fiel de um Estado com governos alinhados à demanda do capital, favorecendo sua apropriação do fundo público.

Apesar de essa aliança ter sido estabelecida ainda nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC), problematizamos a continuidade dessas relações nos governos que se declaram democráticos populares. Essas relações mercantis também refletiram na execução da política de reforma agrária, a principal no enfrentamento da histórica questão agrária brasileira. Senão vejamos.

No primeiro ano do governo FHC foram implementados 42.912 assentamentos. Esses números aumentaram nos anos seguintes e em 1998. Esse governo findou seu primeiro mandato com 101.094 assentamentos rurais. Já no primeiro ano de governo Lula, foram criados 36.301 assentamentos. Esses números triplicaram entre os anos de 2005 e 2006 (136.358 mil assentamentos), porém no seu último ano, reduziram para 39.473. Nos anos de governo presidido por Dilma Rousseff, a quantidade assentamentos de reforma agrária só diminuíram.

Em 2011 foram 22.021 assentamentos e em 2016, 1.686<sup>7</sup>. Apesar de serem governos declaradamente alinhados a classes sociais distintas, observamos que não há grandes diferenças em se tratando de políticas sociais para população trabalhadora camponesa.

### **Tendências contemporâneas das políticas sociais para a população camponesa**

Os direitos sociais para população camponesa sempre estiveram atrasados se comparados às conquistas dos (as) trabalhadores (as) urbanos (as), a exemplo da aposentadoria rural alcançada apenas em 1963 com a criação do estatuto do trabalhador rural. A criação de um Ministério específico para a classe trabalhadora camponesa também foi tardia e denunciou o quanto os interesses de classes são diferenciados e o Estado atende de forma desigual tais demandas.

A grande política social conquistada, sinalizada anteriormente foi a Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA) cuja possibilidade de execução foi expressa no II Plano Nacional de Reforma Agrária. Esse tem como finalidade principal não somente a garantir do acesso à terra, mas também, “Prevê ações para que estes homens e mulheres possam produzir, gerar renda e ter acesso aos demais direitos fundamentais, como Saúde e Educação, Energia e Saneamento”. (BRASIL, 2003).

Destacamos alguns dos programas que deveriam viabilizar a concretização das políticas sociais voltada para população camponesa: O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que, “ (...) financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária”, é um dos principais programas de crédito. Esse está organizado em subprogramas, como Pronaf Mulher, Pronaf Agroindústria, Pronaf Jovem, Pronaf Agroecologia, dentre outros. Outro, é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, onde parte da produção camponesa é adquirida pelo governo “(...) diretamente dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social”. (BRASIL, 2014)

Está previsto também a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a Garantia-Safra (GS) cuja prioridade é famílias camponesas de regiões semiáridas país; e o Programa Nacional

---

<sup>7</sup> Essas informações estão disponíveis no site do INCRA. <http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria> Acesso em 29 de maio de 2018.

de Alimentação Escolar (PNAE) vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) cujo objetivo é o governo adquirir a produção camponesa direto dos agricultores familiares para alimentação escolar municipal.

Porém as mudanças do governo Michel Temer reduziram ainda mais os recursos para esses programas. Para o PAA, por exemplo, houve um corte de 71,3% na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2018). Havia um recurso de R\$ 32.843.942 em 2015 e em 2018 reduziu para R\$ 3.294.750. Na Distribuição de Alimentos em Grupos Tradicionais caiu de 78.260.800 em 2015 para 250.000 em 2018.

Porém como já apresentamos, o montante de recursos alocados para esses programas, sempre foram bastante inferiores aos destinados ao agronegócio. O Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018, ao contrário destinou R\$ 200 bilhões com juros menores para financiar o agronegócio. “Mesmo com a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) de 2016, que limitou os gastos públicos, o entendimento no Palácio do Planalto é de que é fundamental ampliar os valores para o crédito rural em um momento de incentivo à retomada do crescimento econômico”. (BRASIL, 2018)<sup>8</sup>

O documento elaborado pelo Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores apresenta outros dados comparativos entre os anos de 2015 até 2018. Na obtenção de terra para reforma agrária em 2015, havia o recuso de R\$ 800 milhões, neste ano corrente foi orçado R\$ 34.291,986, um corte de 86,7%. Para o programa de assistência técnica e extensão rural em 2015, o recurso era de R\$ 355.367.085 em 2018 caiu para 12.636.521, um corte de 85,2%.

Para o reconhecimento e regularização de territórios quilombolas o recurso que já era reduzido em 2015, R\$ 29.500,00, reduziu para R\$ 1.846,611 em 2018. No apoio ao desenvolvimento sustentável dessas comunidades em 2015 o recurso era de R\$ 1.790.167 em 2018 esse recurso foi extinto. Já para os territórios indígenas, em 2015 havia um montante de R\$ 72.064.396, já em 2018 com o corte de 48,7%, esse valor caiu para R\$ 9.608.020. Para promoção e fortalecimento da agricultura familiar em 2015 havia um recurso de R\$ 83.199.461, em 2018 houve uma redução de 73,7% (R\$ 10.217.540)

Ainda visibilizando o quão o Estado brasileiro aprimora suas alianças com o capital, enquanto que o crédito fundiário para o agronegócio aumentou neste ano, para agricultura camponesa houve um corte de 79,3% (54.737.073 em 2015 para R\$ 5.128.000 em 2018)<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario/> Acesso em 29 de maio de 2018.

<sup>9</sup>

<file:///C:/Users/Iara%20Fraga/Downloads/APRESENTA%C3%87%C3%83O%20PLOA%202018%20e%20os%20cortes%20dr%C3%A1sticos%20nos%20programas%20para%20o%20rural.pdf>

Importante registrar que o MDA foi extinto no governo Michel Temer e teve suas competências transferidas para o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) a partir da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016. Neste mesmo mês, com o Decreto nº 8.780 do dia 27, transferiu as competências do MDA, que estavam com o MDS, para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, vinculado à Casa Civil da Presidência da República.

Essa secretaria lançou o Plano Safra 2017/2020 e neste documento afirma que a agricultura familiar é responsável por mais de 50% da alimentação destinada à cesta básica das famílias brasileiras. Define diversos eixos de fortalecimento da agricultura familiar, mas com limites de recursos para tal.

Observamos que as tendências das poucas políticas sociais existentes para a população camponesa se assemelham às outras políticas sociais. O acesso ao direito social via inclusão no mercado capitalista, é uma dessas tendências. O PRONAF, principal programa movimenta o mercado creditício, interlocutor direto da financeirização do capital.

Outra tendência, também presente noutras políticas sociais é a do empreendedorismo, “você é responsável pelo seu sucesso”. Os programas de crédito rural do Banco do Nordeste, por exemplo, expressam isso. Maranhão (2012) refletindo sobre essa unidade contraditória entre “crescimento econômico e reprodução da desigualdade” a partir de Sem (2000), afirma que:

[...] o que importa então para as políticas de desenvolvimento social e humano não é mexer na distribuição de renda entre as classes sociais, como propunha a social-democracia clássica, mas sim oferecer oportunidades sociais através de políticas públicas básicas e focalizadas para que os agentes individuais possam galgar uma renda melhor na economia de mercado. (p. 93)

Também semelhante a outras políticas, os governos realizam empréstimos junto aos organismos internacionais para viabilizar políticas públicas para a população. À exemplo do Projeto Paulo Freire vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA) que, a partir de um acordo de empréstimo ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), objetiva:

[...] reduzir a pobreza e elevar o padrão de vida de agricultores familiares de 31 municípios cearenses, através do desenvolvimento do capital social e humano e da produção sustentável para aumento da renda a partir de fontes agrícolas e não agrícolas com foco prioritário nos jovens e mulheres. (CEARÁ, 2015)<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.sda.ce.gov.br/index.php/projeto-paulo-freire-fida> . Acesso em 30 de maio de 2018.

Esse projeto expressa outra tendência dessas políticas sociais que é a da precarização das relações de trabalho a partir de terceirização do serviço prestado. Neste exemplo do projeto Paulo Freire todo o trabalho junto às comunidades camponesas é realizado por Organizações Não Governamentais (ONG's) que concorreram a processos de licitação e executam o projeto com a supervisão de uma equipe da SDA. Os profissionais das ONG's não têm quaisquer direitos trabalhistas garantido, são meros prestadores de serviço.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Diante do exposto reconhecemos que as relações de trabalho estabelecidas ainda no período colonial entre grandes proprietários de terra e populações tradicionais, camponesas, sempre foram ancoradas em processos de exploração, expropriação, com a permanente mão “visível” do Estado.

Tais relações se aprofundam com o desenvolvimento do capitalismo monopólico e financeirizado que “moderniza” a agricultura brasileira apostando nas monoculturas e na exportação de commodities a partir da reprimarização da economia. Fica nítido como fundo público foi/é fundamental para essa lógica do mercado internacional, bem como suas estratégias de apropriação deste fundo pelo capital que têm alcançado êxito.

Assim as políticas sociais voltadas para população camponesa desde as suas primeiras expressões até a contemporaneidade, denunciam o abrupto distanciamento entre as formas de apropriação do campo brasileiro. De um lado a existência de uma produção e reprodução que, assim como no período colonial, tem a finalidade de responder as necessidades do mercado internacional através do agronegócio e do outro, processos produtivos que atendem as necessidades reais de existência da população brasileira, já que a produção camponesa é destinada principalmente para a segurança alimentar do país.

As tendências contemporâneas das políticas sociais para a população camponesa estão imersas nesta lógica do capital transnacional que se apropria do fundo público através os elevados créditos que acessam a juros reduzidos; ocupando hegemonicamente os espaços de decisões políticas sobre os rumos da economia brasileira, a exemplo do CDES; financiando as campanhas eleitorais que lhes garante lugar de privilégio junto aos poderes legislativos e executivo; subalternizam trabalhadores nas empresas rurais capitalistas.

Dito isto temos o desafio de disputar a hegemonia do Estado e provocar outras possibilidades de garantir direitos rumo a superação desta ordem de produção e reprodução da vida.

## REFERENCIAS

- BRASIL. Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Safra**. Brasília, 2018.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária. **II Plano Nacional de Reforma Agrária. Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural**. Brasília, 2003.
- BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Arquivos. **Números da Reforma Agrária**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria> Acesso em 29 de maio de 2018.
- CEARÁ. Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **Projeto Paulo Freire**. Fortaleza, 2015.
- DUPAS, Gilberto; OLIVEIRA, Fábio Villares de. **Uma visão estrutural da dinâmica econômica da América Latina**. In: DUPAS, Gilberto (coordenador) América Latina no início do século XXI: perspectivas econômicas, sociais e políticas. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 2005.
- GUIOT, André Pereira. **Dominação Burguesa no Brasil: Estado e sociedade civil no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) entre 2003 e 2010**. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2015.
- MARANHÃO, César Henrique. **Desenvolvimento Social Como Liberdade de Mercado: Amartya Sen e a renovação das promessas liberais**. IN: Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade/ Ana Elizabete Mota (org.) – São Paulo: Cortez, 2012.
- MÉSZÁROS, Istvan. **Para Além do Capital. Rumo a uma teoria da transição**. Boitempo Editorial: São Paulo, 2002.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. 1. ed. – São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A Geografia das Lutas no Campo**. 6ª ed. São Paulo, Contexto, 1994.

\_\_\_\_\_. **A Longa Marcha do Camponato Brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária.** Estudos Avançados. 15/43, 2001.

\_\_\_\_\_. FARIA, Camila Salles. **O Processo de Constituição da Propriedade Privada da Terra no Brasil.** 2016. Disponível em: Acesso em: 05 maio 2015.

Partido dos Trabalhadores. **Análise sobre a Proposta de Lei Orçamentária 2018 Os ‘Cortes Rasos’ nas Ações Estruturantes das áreas Agrícola, Agrária e Ambiental.** Núcleo Agrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Brasília, 2017.

PORTO-GONÇALVES, C.W. **Espaço e Poder em Questão: uma perspectiva desde a subalternidade.** In: A Questão Agrária no século XXI: Escalas, Dinâmicas e Conflitos Territoriais. ORGS.

SILVA, Giselle Souza da Silva. **Transferências de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros.** IN: Financeirização, fundo público e política social / Evilasio Salvador [et al.] (orgs.) – São Paulo: Cortez, 2012.

WANDERLEY, Maria de Nazareth B. **O Camponês: um trabalhador para o capital.** Artigo consultado em julho de 2014.

ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (ORGS). **Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado.** Marabá, PA: Editorial Iguana, 2015.